

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

A Comissão Permanente de licitação torna pública a retificação do Edital Inexigibilidade nº 02/2021 que tem por objeto Edital de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA) NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE EM CARÁTER AUTÔNOMO, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA E ZONOSE MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS NO EXERCÍCIO DE 2021,** conforme as disposições a seguir. A Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste

RETIFICAR O EDITAL

I – ONDE SE LÊ

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, inscrito CNPJ nº 07.720.960/0001-75, com sede a Rua São José Operário, s/n, bairro Paraisinho/Alto Paraíso de Goiás – Goiás, através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, Sr. **FERNANDO DA SILVA COUTO**, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará entre os dias 11 de janeiro de 2021 á 31 de Dezembro de 2021 das 07h30 as 12h00 e das 14h00 as 17h30, processo de credenciamento de profissionais da área de saúde (pessoas físicas ou jurídicas) para atuarem na área de saúde pública, nas especialidades de Médico Clínico Geral, Médico da Saúde da Família, Médico do Trabalho, Médico Pediatra, Médico Especialidade Cardiologista, Médico Especialidade Ginecologista/Obstetra, Médico Especialidade Psiquiatria, Médico Especialidade Ortopedista, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Técnico de Raio-X, Veterinário, Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista Fisioterapeuta, Bioquímico, Biomédico Farmacêutico, Auxiliar de Farmácia, sendo o atendimento no Hospital Municipal, nos PSF's (Atenção Básica), Vigilância em Saúde, Farmácia Básica e Zoonose.

II- LEIA-SE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, inscrito CNPJ nº 07.720.960/0001-75, com sede a Rua São José Operário, s/n, bairro Paraisinho/Alto Paraíso de Goiás – Goiás, através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, Sr. **FERNANDO DA SILVA COUTO**, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará entre os dias 11 de janeiro de 2021 á 31 de Dezembro de 2021 das 07h30 as 12h00 e das 14h00 as 17h30, processo de credenciamento de profissionais da área de saúde (pessoas físicas ou jurídicas) para atuarem na área de saúde pública, nas especialidades de Médico Clínico Geral, Médico Diretor Geral, Médico da Saúde da Família, Médico do Trabalho, Médico Pediatra, Médico Especialidade Cardiologista, Médico Especialidade Ginecologista/Obstetra, Médico Especialidade Psiquiatria, Médico Especialidade Ortopedista, Enfermeiro Gerente, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Técnico de Raio-X, Técnico de Gesso, Veterinário, Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista Fisioterapeuta, Bioquímico, Biomédico

Farmacêutico, Auxiliar de Farmácia, sendo o atendimento no Hospital Municipal, nos PSF's (Atenção Básica), Vigilância em Saúde, Farmácia Básica e Zoonose.

III ONDE SE LÊ

V – PREÇO E FONTES DE RECURSOS:

Os preços a serem praticados para a remuneração dos serviços objetos deste Edital estão fixados na Estimativa Global de 1.950.000,00 (Um milhão e novecentos e cinquenta mil reais). As despesas decorrentes do presente edital ocorrerão por conta das dotações orçamentárias aprovadas pela Câmara Municipal, bem como dos programas respectivos de cada entidade.

IV LEIA – SE

V – PREÇO E FONTES DE RECURSOS:

Os preços a serem praticados para a remuneração dos serviços objetos deste Edital estão fixados na Estimativa Global de 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais). As despesas decorrentes do presente edital ocorrerão por conta das dotações orçamentárias aprovadas pela Câmara Municipal, bem como dos programas respectivos de cada entidade.

V - ONDE SE LÊ

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A SEREM CREDENCIADOS

O Presente Edital tem por objeto o credenciamento de profissionais da área de saúde que tenham habilitação para o exercício das seguintes funções:

- a) Médico Clínico Geral;
- b) Médico da Saúde da Família;
- c) Médico do Trabalho
- d) Médico Especialidade Pediatria;
- e) Médico Especialidade Cardiologia;
- f) Médico Especialidade Ginecologia/Obstetra;
- g) Médico Especialidade Psiquiatria;
- h) Médico Especialidade Ortopedista;
- i) Enfermeiro;
- j) Fisioterapeuta;
- k) Bioquímico/Biomédico
- l) Farmacêutico;

- m) Auxiliar de Farmácia;
- n) Técnico de Enfermagem;
- o) Técnico de Raio-X;
- p) Veterinário;
- q) Psicólogo;
- r) Assistente Social;
- s) Nutricionista

VI - LEIA – SE

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A SEREM CREDENCIADOS

O Presente Edital tem por objeto o credenciamento de profissionais da área de saúde que tenham habilitação para o exercício das seguintes funções:

- a) Médico Clínico Geral;
- b) Médico Diretor Geral;
- c) Médico da Saúde da Família;
- d) Médico do Trabalho
- e) Médico Especialidade Pediatria;
- f) Médico Especialidade Cardiologia;
- g) Médico Especialidade Ginecologia/Obstetra;
- h) Médico Especialidade Psiquiatria;
- i) Médico Especialidade Ortopedista;
- j) Enfermeiro
- k) Enfermeiro Gerente;
- l) Fisioterapeuta;
- m) Bioquímico/Biomédico
- n) Farmacêutico;
- o) Auxiliar de Farmácia;
- p) Técnico de Enfermagem;
- q) Técnico de Raio-X
- r) Técnico de Gesso;
- s) Veterinário;
- t) Psicólogo;
- u) Assistente Social;
- v) Nutricionista

VII - ONDE SE LÊ

ANEXO II

TABELA DE PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO.

PROCEDIMENTOS	VALORES (R\$)
Plantão 12 h (segunda as sexta-feira até às 19h)	R\$ 1.000,00 por plantão
Plantão 12 h (sexta-feira noturno até domingo e feriados)	R\$ 1.200,00 por plantão
Médico PSF 40 h semanais	R\$ 9.000,00
Médico Especialidade Cardiologia – 12 h	R\$ 2.000,00 por plantão
Médico Especialidade Pediatria – 12 h	R\$ 2.000,00 por plantão
Médico Especialidade Ginecologia/Obstetra – 12 h	R\$ 2.000,00 por plantão
Médico Especialidade Psiquiatria – 12 h	R\$ 2.000,00 por plantão
Médico Especialidade Ortopedista – 12 h	R\$ 2.000,00 por plantão

VII - LEIA – SE

ANEXO II

TABELA DE PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO.

PROCEDIMENTOS	VALORES (R\$)
Plantão 12 h (segunda as sexta-feira até às 19h)	R\$ 1.000,00 por plantão
Plantão 12 h (sexta-feira noturno até domingo e feriados)	R\$ 1.200,00 por plantão
Plantão Médico de Sobreaviso	R\$ 300,00 por 12 horas
Médico PSF 40 h semanais	R\$ 9.000,00
Médico Especialidade Cardiologia – 12 h	R\$ 2.000,00 por plantão
Médico Especialidade Pediatria – 12 h	R\$ 2.000,00 por plantão
Médico Especialidade Ginecologia/Obstetra – 12 h	R\$ 2.000,00 por plantão
Médico Especialidade Psiquiatria – 12 h	R\$ 2.000,00 por plantão
Médico Especialidade Ortopedista – 12 h	R\$ 2.000,00 por plantão
Médico Diretor Geral do Hospital Municipal – Responsável Técnico – 40 horas semanais	R\$ 10.000,00

IX - ONDE SE LÊ

ANEXO III

TABELA DOS CARGOS, DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, DA CARGA HORÁRIA E DA RETRIBUIÇÃO.

Profissional	Unidade de Atuação	Carga Horária	Valor (R\$)
Enfermeira	HMGB (segunda a sexta-feira até às 19 horas)	Plantão 12 horas	R\$ 230,00 por plantão
Enfermeira	SAMU (segunda a sexta-feira até às 19 horas)	Plantão 12 horas	R\$ 230,00 por plantão
Enfermeira	HMGB (sexta-feira noturno)	Plantão 12	R\$ 280,00 por

	até domingo e feriados)	horas	plantão
Enfermeira	HMGB (sexta-feira noturno até domingo e feriados)	Plantão 12 horas	R\$ 280,00 por plantão
Enfermeira	UBS (Atenção Básica)	40 horas semanais	R\$ 2.500,00
Fisioterapeuta	UBS (Atenção Básica)	30 horas semanais	R\$ 2.300,00
Bioquímico/Biomédico	Laboratório	40 horas semanais	R\$ 2.200,00
Farmacêutico	Farmácia Básica e Hospitalar	40 horas semanais	R\$ 2.500,00
Auxiliar de Farmácia	Farmácia Básica, Hospitalar e Almoarifado Central	40 horas semanais	R\$ 1.300,00
Coordenação de Programa de Saúde	Unidade de Saúde	-	R\$ 300,00
Técnico de Enfermagem	HMGB (segunda a sexta-feira até às 19 horas)	Plantão 12 horas	R\$ 100,00 por plantão
Técnico de Enfermagem	HMGB (segunda a sexta-feira até às 19 horas)	Plantão 12 horas	R\$ 150,00 por plantão
Veterinário	Zoonose	30 horas semanais	R\$ 3.000,00
Técnico de Raio X	Hospital Municipal	24 horas semanais	R\$ 1.500,00
Psicólogo	Atenção Básica	30 horas semanais	R\$ 2.300,00
Assistente Social	Atenção Básica	30 horas semanais	R\$ 2.300,00
Nutricionista	Atenção Básica	30 horas semanais	R\$ 2.300,00

X - LEIA – SE

ANEXO III

TABELA DOS CARGOS, DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, DA CARGA HORÁRIA E DA RETRIBUIÇÃO.

Profissional	Unidade de Atuação	Carga Horária	Valor (R\$)
Enfermeira	HMGB (segunda a sexta-feira até às 19 horas)	Plantão 12 horas	R\$ 230,00 por plantão
Enfermeira	SAMU (segunda a sexta-feira até às 19 horas)	Plantão 12 horas	R\$ 230,00 por plantão
Enfermeira	HMGB (sexta-feira noturno até domingo e feriados)	Plantão 12 horas	R\$ 280,00 por plantão
Enfermeira	HMGB (sexta-feira noturno até domingo e feriados)	Plantão 12 horas	R\$ 280,00 por plantão
Enfermeira	UBS (Atenção Básica)	40 horas semanais	R\$ 2.500,00

Enfermeiro Gerente	Hospital	30 horas semanais	R\$ 3.000,00
Enfermeiro Gerente	SAMU	10 horas semanais	R\$ 1.000,00
Fisioterapeuta	UBS (Atenção Básica)	30 horas semanais	R\$ 2.300,00
Bioquímico/Biomédico	Laboratório	40 horas semanais	R\$ 4.000,00
Farmacêutico	Farmácia Básica e Hospitalar	40 horas semanais	R\$ 2.500,00
Auxiliar de Farmácia	Farmácia Básica, Hospitalar e Almoxarifado Central	40 horas semanais	R\$ 1.300,00
Coordenação de Programa de Saúde	Unidade de Saúde	-	R\$ 300,00
Técnico de Enfermagem	HMGB (segunda a sexta-feira até às 19 horas)	Plantão 12 horas	R\$ 100,00 por plantão
Técnico de Enfermagem	HMGB (segunda a sexta-feira até às 19 horas)	Plantão 12 horas	R\$ 150,00 por plantão
Técnico de Enfermagem	UBS (Atenção Básica)	40 horas semanais	R\$ 1.200,00
Veterinário	Zoonose	30 horas semanais	R\$ 3.000,00
Técnico de Raio X	Hospital Municipal	24 horas semanais	R\$ 1.500,00
Psicólogo	Atenção Básica	30 horas semanais	R\$ 2.300,00
Assistente Social	Atenção Básica	30 horas semanais	R\$ 2.300,00
Nutricionista	Atenção Básica	30 horas semanais	R\$ 2.300,00
Técnico de Gesso	Hospital Municipal	30 horas semanais	R\$ 1.400,00

XI – Das disposições finais

Os demais itens e anexos do Edital da inexigibilidade nº 02/2021, não se alteram.

Alto Paraíso de Goiás, 15 de fevereiro de 2021.

Fernando da Silva Couto
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 5.789/2021